

## ANEXO I

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior previsto no mapa de pessoal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Viana do Castelo publicado no Diário da República, 2ª série, nº 229, de 24 de novembro de 2020.

### Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos (retificada)

| Nome do Candidato                   | Decisão      |
|-------------------------------------|--------------|
| Carla Cristina Miranda Maciel       | Admitida     |
| Daniela Patrícia Cadilha Guia       | Admitida     |
| Fernanda Sofia Rodrigues Gomes      | Admitida     |
| Hélder Alexandre Varela Flores      | Excluído (1) |
| Isabel Maria Rodrigues da Costa     | Admitida     |
| Joana Filipa Antunes Sousa          | Admitida     |
| Joana Filipa Vieira de Araújo Prego | Admitida     |
| Margarida Cristina da Silva Ribeiro | Admitida     |
| Maria de Lurdes Gonçalves Martins   | Admitida     |
| Miguel Ângelo dos Santos Magalhães  | Admitido     |
| Pedro André Lima da Silva           | Excluído (2) |
| Ricardo Miguel Simões Garcia        | Excluído (3) |
| Sandra Martins Costa                | Admitida     |
| Sílvia Fernanda Patrão de Abreu     | Admitida     |
| Tânia Andreia Reis Costa            | Admitida     |
| Tiago Miguel Antunes Machado        | Excluído (4) |

1) Por não ter dado cumprimento ao requisito do ponto 9.1., alínea d) e e) do aviso de abertura. O candidato foi notificado via e-mail no dia 12/03/2021, para entrega da documentação em falta, mas não veio juntar ao processo. -----

2) Por não ter dado cumprimento ao requisito do ponto 9.1., alínea d) e f) do aviso de abertura. O candidato foi notificado via e-mail no dia 12/03/2021, para entrega da documentação em falta, mas não veio juntar ao processo. -----

3) Não ser detentor de um vínculo de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado conforme ponto 8.2. do aviso de abertura. -----

4) Por não ter dado cumprimento ao requisito do ponto 9.1., alínea e) do aviso de abertura. -----